



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2013/2014

PORTARIA DE Nº. 043 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

EMENTA: NOMEAR SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhorita **REGIANA PREMOLI**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº. 087.322.347 -08, residente e domiciliada na Rua Carolina Caliman Altoé, s/n, Bairro Vila Real, Marilândia- ES, para exercer o cargo de Assessora Administrativa de acordo com a Lei nº. 1090 de 09 de outubro de 2013

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 01 de novembro de 2013.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 01/11/2013

SERVIDOR



GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente

Vanara Passamani Pereira
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM: 01/11/2013

SERVIDOR

Isabela Calvi
Assessora Legislativa